



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 532 - Ano 6 - Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Programa Prefeitura no seu Bairro atende o Jardim Gopiúva

Nesta quinta-feira, 28, das 13 às 16h30, acontece mais uma edição do programa Prefeitura no Seu Bairro, desta vez na Praça da Igreja São João Batista, Jardim Gopiúva. O objetivo é facilitar o acesso da população aos principais serviços da administração municipal.

Entre os diversos serviços gratuitos, serão oferecidos:

Saúde

- Emissão de cartão do SUS
- Vacinação contra gripe e Covid-19
- Atualização da carteirinha de vacina

Aferição de pressão / glicemia

- Agendamento de Mamografia
- Ouvidoria da Saúde

Assistência Social

- Agendamento do Cadastro Único

- Acolhimento CREVIM (Centro de Referência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres)

- Atendimento psicossocial
- Carteira do autista

Trabalho

- Vagas de emprego
- INSS Digital
- Poupatempo (Agendamentos para emissão de RG, Título de Eleitor, Detran)

- Orientação Jurídica OAB



Meio Ambiente

- Recolhimento de lixo eletrônico
- Recolhimento de tampinhas de garrafa pet
- Doação de mudas

- Informações sobre plantio e poda de árvores

- Atividades de educação ambiental

Transporte e Trânsito

- Emissão do cartão do idoso para estacionamento

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
 Carapicuíba, 25 de setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360-Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>.

Lote: 30		Período: 19/09/2023 até 25/09/2023				
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO		RETORNO DOS CORREIOS				
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
EEU-9147	E111586-5	04/06/2023	74550	31/07/2023	21/09/2023	Não Procurado
EXE-0E56	E125585-5	21/08/2023	74630	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
EXE-0E56	E125595-5	21/08/2023	74630	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
HNU-5396	S248323-6	16/08/2023	60503	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
COH-7610	C339042-7	04/09/2023	51851	23/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
COG-4433	C350651-7	01/09/2023	51851	23/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
AZT-1190	S248355-6	16/08/2023	60503	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
GCO-9F45	E112016-5	06/06/2023	74550	04/08/2023	21/09/2023	Não Procurado
FXQ-0D51	N112661-0	09/06/2023	50020	09/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
CLR-3801	C126764-7	07/08/2023	76251	25/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
LTY-1893	N244064-6	15/06/2023	50020	09/10/2023	21/09/2023	Mudou-se
DHU-3577	C350653-7	01/09/2023	51851	23/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
BYQ-6829	C292485-7	25/08/2023	55500	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
EEL-3132	E122127-5	03/08/2023	74550	29/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
DWS-7054	E123440-5	12/08/2023	74550	09/10/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
FKK-5A27	E126649-5	26/08/2023	74550	23/10/2023	21/09/2023	Mudou-se
CJS-1516	S247113-6	29/07/2023	60503	18/09/2023	21/09/2023	Não Procurado
BZA-6119	C292504-7	29/08/2023	61300	16/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
EXX-1D94	E124424-5	17/08/2023	74550	16/10/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
FAL-7035	N111901-5	05/06/2023	50020	09/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
ELR-1G44	E111735-5	04/06/2023	74550	31/07/2023	21/09/2023	Não Procurado
ARU-4G19	S248520-6	18/08/2023	60503	16/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
RDU-1I25	S246604-6	21/07/2023	60503	11/09/2023	21/09/2023	Não Procurado
FHT-1315	E125666-5	22/08/2023	74630	16/10/2023	21/09/2023	Mudou-se
FEW-0631	E126638-5	26/08/2023	74550	23/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FE-7C67	E123989-5	15/08/2023	74550	09/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
CFZ-2B13	N110601-5	28/05/2023	50020	29/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FTI-6C61	E117154-5	03/07/2023	74550	28/08/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
FAS-6A70	E123235-5	10/08/2023	74550	05/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
DWJ-1H06	E125950-5	23/08/2023	74550	19/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
DWJ-1H06	E126164-5	24/08/2023	74550	23/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
RCZ-9H53	E125415-5	21/08/2023	74630	16/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
HLA-8433	C225247-7	27/08/2023	54521	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FKP-7G01	S247071-6	28/07/2023	60503	25/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
BEX-6D01	E124901-5	19/08/2023	74550	16/10/2023	21/09/2023	Mudou-se
DAS-4I26	E125743-5	22/08/2023	74550	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
EMS-3722	E126641-5	26/08/2023	74550	23/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
HIG-6F55	C339047-7	04/09/2023	51851	23/10/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
BIP-7228	C350549-7	25/08/2023	55414	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado

ORS-0207	N25441-5	19/04/2022	50020	23/12/2022	21/09/2023	Não Procurado
BVO-8548	N507349-7	17/05/2023	50020	11/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
CXL-0811	E124210-5	16/08/2023	74550	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FUG-7B18	C486030-7	30/08/2023	60501	20/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
DKF-0E70	E123607-5	12/08/2023	74550	09/10/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
EQO-0C61	E124192-5	16/08/2023	74550	16/10/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
DKF-8A85	E120997-5	28/07/2023	74550	18/09/2023	21/09/2023	Não Procurado
GBT-9H60	E124822-5	19/08/2023	74550	16/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
PGO-8A47	E117376-5	05/07/2023	74550	28/08/2023	21/09/2023	Mudou-se
EZM-3B45	E123686-5	13/08/2023	74550	09/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
FMP-4J16	S247940-6	11/08/2023	60503	05/10/2023	21/09/2023	Mudou-se
GHA-1A04	N110097-5	26/05/2023	50020	29/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
GHA-1A04	N110694-5	28/05/2023	50020	29/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:						52
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 30		Período: 19/09/2023 até 25/09/2023				
Tipo: PENALIDADE		RETORNO DOS CORREIOS				
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
ORU-0H23	E100720-5	04/04/2023	74550 R\$ 130,16	03/08/2023	21/09/2023	Não Procurado
ORU-0H23	E100563-5	03/04/2023	74550 R\$ 130,16	03/08/2023	21/09/2023	Não Procurado
GKA-6E33	E74598-6	29/11/2022	74630 R\$ 195,23	19/04/2023	21/09/2023	Mudou-se
QKZ-4I46	N187310-7	01/04/2023	50020 R\$ 260,32	28/09/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
QKZ-4I46	N97337-5	19/03/2023	50020 R\$ 260,32	20/09/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
DOH-2332	C511939-7	04/06/2023	53800 R\$ 130,16	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
DUT-9260	S243704-6	11/06/2023	60503 R\$ 293,47	29/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
LLW-1C93	E110405-5	27/05/2023	74550 R\$ 130,16	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FGQ-0D28	S243020-6	31/05/2023	60503 R\$ 293,47	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
CRD-8I24	S241229-6	07/05/2023	60503 R\$ 293,47	30/08/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FRK-0143	S242004-6	15/05/2023	60503 R\$ 293,47	05/09/2023	21/09/2023	Endereço Insuficiente
FAL-7035	E111901-5	05/06/2023	74550 R\$ 130,16	29/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
GJR-5864	E112683-5	10/06/2023	74550 R\$ 130,16	29/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
FMU-1E24	S242826-6	28/05/2023	60503 R\$ 293,47	20/09/2023	21/09/2023	Não Procurado
DCU-8170	E112215-5	07/06/2023	74550 R\$ 130,16	28/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
DML-7689	S239317-6	16/04/2023	56732 R\$ 130,16	30/08/2023	21/09/2023	Mudou-se
ETW-9H85	E110454-5	27/05/2023	74550 R\$ 130,16	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
AMA-5866	E113002-5	11/06/2023	74550 R\$ 130,16	29/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
AMA-5866	E113037-5	11/06/2023	74630 R\$ 195,23	29/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
EAU-4177	C225151-7	02/06/2023	55414 R\$ 195,23	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
JGY-9995	S239568-6	19/04/2023	60503 R\$ 293,47	30/08/2023	21/09/2023	Não Procurado
BVO-8548	C507349-7	17/05/2023	55090 R\$ 130,16	05/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
EVQ-0266	S237183-6	23/03/2023	60503 R\$ 293,47	13/07/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
CXL-0811	E111378-5	03/06/2023	74550 R\$ 130,16	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
AZK-3E14	S237851-6	01/04/2023	60503 R\$ 293,47	27/07/2023	21/09/2023	Mudou-se
FAG-6291	N238791-6	11/04/2023	50020 R\$ 586,94	29/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
DWK-9138	S243275-6	04/06/2023	60503 R\$ 293,47	28/09/2023	21/09/2023	Não Existe Número Indicado
ETR-0043	E113138-5	12/06/2023	74550 R\$ 130,16	29/09/2023	21/09/2023	Mudou-se
PWU-0F26	E109280-5	21/05/2023	74710 R\$ 880,41	20/09/2023	21/09/2023	Não Procurado
ENQ-6561	E115330-5	24/06/2023	74550 R\$ 130,16	23/10/2023	21/09/2023	Desconhecido
ERH-4A33	S242701-6	26/05/2023	56732 R\$ 130,16	20/09/2023	21/09/2023	Não Procurado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:						31
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017
CHAMAMENTO 149**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57180	JHONATAN SILVA BRANCO	479982284	342º
54536	LEIDIANE LOURENÇO DA SILVA	485127350	343º
68363	LARISSA CAMARGO DA SILVA	493495393	344º

Carapicuíba, 27 de setembro de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme segue:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
40468	ALEF SOUZA GOMES	478795397	APTO
43280	ANTHONY ARAÚJO CRUZ	304142530	APTO
40473	DEIVID MELCHIOR DA SILVA	428425355	AUSENTE
40322	ERIVANIO ARAUJO COSMO	451000420	APTO
41444	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	482840729	AUSENTE
42758	JEFFERSON ROCHA MIRANDA	485018640	APTO
40257	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	484478199	AUSENTE
42310	MÁRCIO SOUSA PINHEIRO	411192188	AUSENTE
40239	RODRIGO DO NASCIMENTO CRUZ	439599234	AUSENTE
44126	THIAGO NOGUEIRA DA SILVA	419643138	APTO
42347	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	425448125	APTO

O candidato, se julgar necessário, poderá interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Especial do Concurso Público.

O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente

fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição e o telefone, dirigido à Comissão Especial do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato, junto à Secretaria de Administração - Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar o procedimento denominado "entrevista devolutiva" para conhecimento das razões de sua "inaptação", no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado desta avaliação, mediante requerimento por meio de interposição de recurso, de acordo com o estabelecido no Capítulo 13, do edital de abertura do certame.

Atendendo aos ditames da ética psicológica, a entrevista devolutiva somente será divulgada ao candidato, pessoal e individualmente, pelo profissional responsável pela aplicação, mediante oportuna convocação a ser divulgada no Diário Oficial de Carapicuíba, no site www.carapicui.ba.sp.gov.br, na respectiva página do Concurso. Nenhum candidato "INAPTO" será submetido à nova avaliação psicológica neste Concurso Público.

Carapicuíba, 27 de setembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL III

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **Edital de Resultado da Investigação Social III** do Concurso Público Nº 04/2018, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

INSC.	NOME	RG	RESULTADO
41040	ISLEY BEZERRA SANTOS	375230403	APTO
42905	LINCOLN SIMÕES DE ALMEIDA	47046074X	APTO
41795	LUCAS BISPO DA CRUZ	547871235	APTO
41667	SULIVAN SILVA DE OLIVEIRA FILHO	414833508	APTO
42738	WESLEY BATISTA DE SOUSA	45466364X	APTO

2. DOS RECURSOS

Para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado da investigação social, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, disponibilizado no ato do atendimento, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso, devendo ser protocolado junto à Secretaria de Administração Geral localizada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h às 15h. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando o caráter eliminatório desta Investigação, o candidato INAPTO na Investigação Social será **ELIMINADO** do concurso.

A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, estender-se-á até a posse do candidato. Dessa forma, até a data da posse, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo INAPTO para a função será **ELIMINADO** do concurso.

Carapicuíba, 27 de setembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

**FORMULÁRIO DE RECURSO
Concurso Público nº 04/2018 – Prefeitura do Município de Carapicuíba**

À Comissão Especial do Concurso Público
Dados do candidato:

NOME:	RG:
INSCRIÇÃO:	CELULAR:
CARGO:	
TELEFONE:	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO DA APLICAÇÃO DE ALIQUOTA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Preencher em letra de forma legível ou à máquina.

Carapicuíba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO - Concurso Público nº 04/2018 – Prefeitura do Município de Carapicuíba

NOME:		RG:	
INSCRIÇÃO:			
CARGO:			

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	CONTRA CABARTE PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO DA APLICAÇÃO DE ALTURA E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA CLASSIFICAÇÃO

Carapicuíba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022

CHAMAMENTO 26

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO ELÉTRICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9554	FELIPE CANDIDO DE FARIA MORAIS	487990705	7º

Carapicuíba, 27 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

“MARCOS NEVES”

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

CHAMAMENTO 20

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30

de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PEDIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11866	MONIQUE SOARES UKAWA	679502312	19º

Carapicuíba, 27 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

“MARCOS NEVES”

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.985, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 3.200/2023 do Poder Executivo)

“Alterar a Lei 3.920, de 4 de Abril de 2023, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo, altera a Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre a alteração do quadro de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Lei nº 3.920, de 4 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...) (...)

II - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Zumba, de provimento efetivo, referência salarial “12”, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, Licenciado no Curso de Zumba e conhecimento em outros ritmos.”(N.R)

Art. 2º Fica alterado no “Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Modalidade Mensalista” da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, o seguinte cargo:

Denominação de Cargos	Quant.	REF.	Jornada Semanal	Requisitos
Instrutor de Zumba	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Licenciado no Curso de Zumba + Conhecimento em outros ritmos

Art. 3º Os demais artigos constantes da Referida Lei e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 14 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Modalidade Mensalista

Denominação de Cargos	Quant.	REF	Jornada Semanal	Requisitos
Advogado-SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	2	23	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Agente de Apoio Educacional	100	5	40h	Ensino Médio Completo
Agente de Defesa Civil	30	5	40h	Ensino Médio Completo+ CNH+ Formação em bombeiro
Agente de Saúde	100	2	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente de Trânsito	40	5	40h	Ensino Médio + CNH Categoria A e B, exercendo atividade remunerada
Agente Social	30	2	40h	Ensino Médio Completo
Ajudante Geral	578	1	40h	Alfabetizado
Almoxarife	06	9	40h	Ensino Médio Completo
Analista em RH	03	24	40h	Superior em Administração ou Gestão de R.H
Analista em TI	03	24	40h	Superior na área Completo
Arquiteto	10	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Artífice	200	3	40h	Alfabetizado
Assistente em TI	15	11	40h	Nível Médio + Curso de Informática
Assistente Social	200	20	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Atendente	200	1	40h	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Administrativo	300	2	40h	Ensino Médio Incompleto
Auxiliar Bibliotecário	05	2	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Almoxarifado	10	2	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica	760	10	30h	Ensino médio completo com magistério de nível médio ou nível superior completo com graduação em pedagogia ou normal superior na modalidade licenciatura
Auxiliar de Enfermagem	220	5	30h	Ensino fundamental + Registro no Corem
Auxiliar de Saúde Bucal	30	7	40h	Ensino Médio Completo + Registro no CRO (conforme determinação da Lei 11.889/24 de Dezembro de 2008).
Auxiliar de Serviços Gerais	350	1	40h	Alfabetizado
Berçarista	200	1	40h	Ensino Fundamental Completo
Bibliotecário	03	19	30h	Superior Completo na área
Biologista	10	19	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Biomedico	05	19	30h	Superior de Biomedicina +registro no Conselho
Coletor de Lixo	200	1	40h	Alfabetizado
Cortador	06	25	40h	Nível Superior + Registro no Conselho
Coveiro	15	1	40h	Alfabetizado
Cozinheira (o)	370	2H	30/40h	Ensino Fundamental Incompleto
Cuidador de Paciente	25	1	40h	Ensino Médio Incompleto
Dentista	84	22	20h	Nível Superior + Registro no Conselho
Desenhista Cadieta	05	13	40h	Nível Médio + Curso na área
Designer Gráfico	01	13	40h	Nível Médio + Curso na área
Eletricista Auto e Máquinas	03	8	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Enfermeiro	190	21	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Ambiental	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Agrônomo	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Civil	15	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Elétrico	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro em Segurança do Trabalho	03	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Farmacêutico	30	19	30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Fiscal	62	9	40h	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	27	10	40h	Técnico de Contabilidade Completo
Fisioterapeuta	50	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Fonoaudiólogo	30	3H	20/30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Fotógrafo	01	2	40h	Ensino Médio Completo
Geógrafo	02	24	40h	Ensino Superior
Guarda Civil Municipal (Feminino)	80	9	40h	Ensino Médio Completo + CNH
Guarda Civil Municipal (Masculino)	150	9	40h	Ensino Médio Completo + CNH

Instrutor de Atividades Aquáticas	8	16	40h	Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho (CREF)
Instrutor de Capoeira	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Mestre + filiado à federação da categoria
Instrutor de Jiu Jitsu	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta+ filiado à federação da categoria
Instrutor de Judô	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
Instrutor de Karatê	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
Instrutor de KickBoxing	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
Instrutor de Muay Thai	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa azul com ponta preta + filiado à federação da categoria
Instrutor de Prática Desportiva	50	16	40h	Superior Educação Física + Registro no Conselho
Instrutor de Zumba	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Licenciado no Curso de Zumba + Conhecimento em outros ritmos
Jornalista	2	19	30h	Ensino Superior e Registro no Conselho
Mecânico Auto e Máquinas	04	9	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico de Auto	08	5	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Médico	800	1H	12/24h	Superior na área + CRM + Especialização
Médico Veterinário	06	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Monitor de Transporte Escolar	10	1	40h	Ensino Médio Completo
Motorista	200	10	40h	Ensino Fundamental + CNH categ. "D" ou "E", contendo a espec. exercendo atividade remunerada.
Nutricionista	15	20	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Oficial Administrativo	210	7	40h	Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas	32	10	40h	Ensino Fundamental + CNH
Pedagogo	10	20	30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Procurador Municipal	15	26	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Professor de Educação Básica I	900	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Professor de Educação Básica II	300	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Área Especifica
Professor Adjunto de Educação Básica	300	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Psicólogo	180	20	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Técnico de Enfermagem	300	10	30h	Técnico de Enfermagem + Corem
Técnico de Gesso	10	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Laboratório	14	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Radiologia	70	10	24h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Segurança do Trabalho	03	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Contabilidade	10	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Edificações	06	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonia	05	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Meio Ambiente	03	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Prótese Dentária	05	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Telefonia	02	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em T.I.	05	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Telefonista	30	10	30h	Ensino Médio Completo
Terapeuta Ocupacional	15	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Topógrafo	04	11	40h	Ensino Médio - Técnico
Vigia	300	01	40h	Ensino Fundamental Completo
Visitador Sanitário	08	02	40h	Ensino Médio Completo

PORTARIA Nº 1.775, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão para acompanhar, monitorar, controlar e avaliar os serviços prestados por todas as modalidades de entidades (O.S, OSC's e Termos de Colaboração).

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento terá as seguintes atribuições:

I - analisar os relatórios das informações sobre as atividades desenvolvidas, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros;

II - analisar os relatórios de execução trimestrais;

III - analisar o relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, que lhes serão entregues ao final de cada exercício fiscal;

IV - averiguar a comunicação de todas as aquisições e doações de bens móveis que forem realizadas;

V - realizar monitoramento, controle e avaliação periódicas, a serem observadas no local do desenvolvimento e cumprimento das atividades prestadas;

VI - revisar metas e valores financeiros, quando necessário;

VII - analisar criteriosamente os resultados alcançados;

VIII - elaborar relatórios técnicos consolidados, que deverão ser encaminhados à Secretaria de Fazenda;

IX - executar outras atividades pertinentes ao monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Wagner de Oliveira Lopes, matrícula nº 48.064;

II - Tânia Maria Bravo, matrícula nº 6780;

III - Kleber Marques de Almeida, matrícula nº 20.812;

IV - José Paulo da Silva, matrícula nº 45.395;

§1º A Comissão será presidida pelo Servidor Wagner de Oliveira Lopes.

§2º Em caso de empate nas votações caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º As reuniões da Comissão devem ser objeto de registro em ata, a qual deverá indicar os participantes, os assuntos discutidos e as demandas tratadas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.113, de 20 de maio de 2019.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2119, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADENIZIA MARIA LOURENCO, matrícula 40505, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2120, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA GRACAS TUDEIA MENDES, matrícula 39179, admitido (a) em 23/01/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANA RIBEIRO PINTO PIEDADE, matrícula 7597, admitido (a) em 02/07/1992, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2122, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) BRUNO PINHA GUARNIERI, matrícula 41204, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CACILDA FERREIRA BISPO, matrícula 17773, admitido (a) em 17/10/2003, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLA MARA DE PROENCA SILVA, matrícula 36148, admitido (a) em 19/01/2012, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 10/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO CASACCHI, matrícula 7705, admitido (a) em 04/09/1992, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2126, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CELIA REGINA BECCARI DA FRANCA, matrícula 39854, admitido (a) em 06/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2127, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CELIA REGINA SILVA, matrícula 10324, admitido (a) em 11/05/1995, ocupante do cargo

de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA CAMARGO, matrícula 44025, admitido (a) em 20/03/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CREUZA DE SOUZA SANTOS, matrícula 39693, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE DE MORAES ARAGONI, matrícula 22904, admitido (a) em 20/02/2008, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 41555, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 23/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2132, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DANIELA DE FLORIO SILVA, matrícula 40476, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2133, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DANIELLE FERREIRA DE BRITO, matrícula 42931, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 23/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DELCIO CORREA DE TOLEDO, matrícula 40446, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 16/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 40018, admitido (a) em 14/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor(a) ELAINE MESSIAS DA SILVA MILANEZ, matrícula 19360, admitido (a) em 2/22/2005, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2009/2014, a partir de 10/01/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA FERREIRA DOS REIS, matrícula 33289, admitido (a) em 23/02/2011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA LEITE SOUSA, matrícula 20637, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 23/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FERNANDO CESAR VIEIRA, matrícula 34216, admitido (a) em 25/04/2011, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 02/10/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GENIVALDA MARIA GOMES SANTOS, matrícula 47621, admitido (a) em 03/01/2017,

ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2141, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GLAUCIA MARQUES DA CRUZ, matrícula **46697**, admitido (a) em **02/03/2016**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **09/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2142, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GRAZIELA ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula **38263**, admitido (a) em **09/11/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ILTON LINCOLN, matrícula **18082**, admitido (a) em **09/01/1995**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **09/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) IVONE DE SOUZA PREVIATELLI, matrícula **20875**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2145, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE CANATO NETO, matrícula **33613**, admitido (a) em **06/04/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE GONCALVES DE LIMA, matrícula **46754**, admitido (a) em **15/03/2016**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2147, DE 27 DE

SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSEFA DE SOUZA ALVES, matrícula **8370**, admitido (a) em **14/6/1993**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) KATIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, matrícula **13924**, admitido (a) em **30/07/1998**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LENILDO DA CRUZ CARVALHO, matrícula **42663**, admitido (a) em **01/11/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **05/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2150, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MAIRA CRISTINA GIACON CANICEIRO, matrícula **20820**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA HONORIO, matrícula **11518**, admitido (a) em **01/04/1996**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCIA REGINA ERNESTO CAMPOS, matrícula **41856**, admitido (a) em **17/05/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2153, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCO EUGENIO PAULINO DO PRADO, matrícula **36650**, admitido (a) em **02/02/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **09/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2154, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA, matrícula **4380**, admitido (a) em **04/06/1990**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2155, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA CECILIA ORTIZ CARTES, matrícula **39781**, admitido (a) em **05/02/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2156, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DIRCE PEREIRA PIRES, matrícula **45303**, admitido (a) em **24/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2157, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DO CARMO BARROZO ALMEIDA, matrícula **42462**, admitido (a) em **12/08/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA EDME DE MELO EVANGELISTA, matrícula **20561**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2159, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA EDME DE MELO EVANGELISTA, matrícula **43055**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 2160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA MARGARETH RIBEIRO DELVECHIO, matrícula **18806**, admitido (a) em **10/08/2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **04/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MORELLI, matrícula **20974**, admitido (a) em **01/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2162, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA ROSIMEIRE BARBOSA DE SOUSA, matrícula **44078**, admitido (a) em **27/03/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARLENE SCHNEIDER DOS REIS, matrícula **22610**, admitido (a) em **07/02/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2008/2013**, a partir de **23/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2164, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula **3274**, admitido (a) em **23/06/1989**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2165, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MIRIAN DIAS LOBAS FERREIRA RIBEIRO, matrícula **3339**, admitido (a) em **21/06/1989**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2166, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) NANCY FRANCISCA FRANCO, matrícula **21398**, admitido

(a) em **29/05/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **16/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2167, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NEIDE APARECIDA BICOF BEZERRA, matrícula **20825**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2168, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NELCICLEIDE SANTANA DA CRUZ, matrícula **41210**, admitido (a) em **08/04/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2169, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NILZA DE ARAUJO PEREIRA SILVA, matrícula **39149**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2170, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PAULO GENARI, matrícula **38732**, admitido (a) em **16/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2171, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PENHA ELIETE MAXIMO DOS SANTOS, matrícula **10420**, admitido (a) em **01/06/1995**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA ROSA CAMACHO, matrícula **41216**, admitido (a) em **08/04/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2173, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RONILDES ARAUJO DE JESUS, matrícula **34692**, admitido (a) em **08/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2174, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANA LOPES DOS SANTOS, matrícula **44415**, admitido (a) em **28/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2175, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA MANOEL DE JESUS, matrícula **22659**, admitido (a) em **08/02/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2176, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA DO AMARAL PALADIA, matrícula **20645**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **23/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2177, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSILANE DE ALMEIDA SILVA SILVA, matrícula **41796**, admitido (a) em **14/05/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2178, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROZINEIDE GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula **42907**, admitido (a) em **27/12/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2179, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SILVANE MARIA MELO, matrícula **38324**, admitido (a) em **13/11/2012**, ocupante do

cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SIMONE DINIZ SILVA, matrícula **21067**, admitido (a) em **20/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SONIA MARIA FONSECA RAILLE, matrícula **12131**, admitido (a) em **02/09/1996**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) TALITA EUZEBIO DA SILVA, matrícula **43536**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2183, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TANIA CRISTINA GENTILINI JOIA, matrícula **21000**, admitido (a) em **07/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula **21119**, admitido (a) em **02/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **09/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WAGNER BEZERRA ARAUJO, matrícula **39579**, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **12/10/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALINE FORTUNATO LEITE, matrícula **42691**, admitido (a) em **11/12/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **22/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA VITAL DE MATOS, matrícula **1405**, admitido (a) em **09/03/1987**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, retroagindo seus efeitos em **04/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EUNICE SATIKO IWASAKI, matrícula **42612**, admitido (a) em **22/10/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **12/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ILTON CONSTANTE JUNIOR, matrícula **40134**, admitido (a) em **20/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **11/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2190, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PEDRO NOGUEIRA CANDIDO FILHO, matrícula **36177**, admitido (a) em **19/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **19/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2191, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 10 dias ao (a) servidor (a) REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA, matrícula **44421**, admitido (a) em **29/04/2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **13/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2192, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) RONY FERNANDES

PEREIRA, matrícula 32477, admitido (a) em **02/02/2011**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **15/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2193, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) VALDIR SINHORINI NEGRI, matrícula 17598, admitido (a) em **12/08/2003**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **22/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CLEDYSON ALVARENGA DA SILVA**, matrícula 52190, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FERNANDO ALEXANDRE LINO**, matrícula 52695, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VITORIA DOS SANTOS CESARIO**, matrícula 52704, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2197, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PERVANE DANTAS DA SILVA**, matrícula 52988, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2198, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 53184, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2199, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EDSON RODRIGUES SILVA**, matrícula 53204, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DAVI MACEDO**

DE CALDAS RIBEIRO, matrícula 53655, do cargo de **CUIDADOR DE PACIENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2201, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA**, matrícula 53750, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2202, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA VALDIZIA DE SOUZA**, matrícula 53813, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2203, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de V. S. N., por FALTAS E ATRASOS, Matrícula: 17.598, conforme Processo Administrativo nº 51185/2023.

PORTARIA Nº. 2204, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de J. F. S.S., Matrícula: 52.752, por MÁ CONDUTA, conforme Processo Administrativo nº 51166/2023.

PORTARIA Nº. 2205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA a DEMISSÃO de CLEONICE FELIX DE SOUZA, matrícula 52.826, por INASSIDUIDADE HABITUAL, decisão proferida pelos motivos expostos através do apurado no Processo Administrativo nº 19306/2023.

PORTARIA Nº. 2206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 52348/2021.

PORTARIA Nº. 2207, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 10275/2023.

PORTARIA Nº. 2208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO à atividade, retroagindo seus efeitos em **20/09/2023**, ao (a) servidor (a) **AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 50332, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, tendo em 21/12/2022 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 2209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALEX ALVES DE CAMPOS**, matrícula 52434, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE SETEMBRO DE 2023**.

Carapicuíba, 27 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o nome da cédula de votação dos candidatos do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO a reunião da comissão especial realizada em 22 de setembro de 2023:

Artigo 1º. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público o pedido de nome nas cédulas dos candidatos do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

NUMERO DE VOTAÇÃO	CANDIDATO	NOME DA CEDULA
01	ARCIRLENE BEZERRA DE SÁ LIMA	CIRLENE BEZERRA
02	TELMA GOMES DE CARVALHO	TELMA CARVALHO
03	DOUGLAS CORREIA DA SILVA	DOUGLAS CORREIA
04	PALOMA LAILA SANTOS	PALOMA LAILA SANTOS
05	JOSÉ ALVES DE AQUINO NETO	AQUINO
06	JAQUELINE FERREIRA DA PAZ	JAQUELINE PAZ
07	RODRIGO VENÂNCIO DA SILVA	RODRIGO VENÂNCIO DA SILVA
08	CAROLINE BARBOSA DE LIMA DOS SANTOS	CAROLINE BARBOSA
09	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO
10	MICHELLE PEREIRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	MICHELLE SACRAMENTO
11	TATIANA DIAS DE ALMEIDA FERRAZ	TATIANA
12	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACEDO	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACEDO
13	JOELMA XAVIER RODRIGUES	JOELMA XAVIER RODRIGUES
14	EDJAN BARBOSA DE LIMA	BOMBEIRO EDJAN
15	LUCIANE REIS DE SOUZA GOMES	LUCIANE REIS DE SOUZA GOMES
16	JAIR MARTINS FILHO	JAIR MARTINS FILHO
17	RAMILSON DE FREITAS	RAMILSON VÉIO

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de Setembro de 2023.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO Nº. 24 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Renúncia de candidatos do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO a reunião da comissão especial realizada em 22 de setembro de 2023:

Artigo 1º. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público o pedido de renúncia dos candidatos do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

Nº	NOME	PROTOCOLO
12	Ana Caroline de Oliveira Macedo	22/09/2023
04	Paloma Laila Santos	15/09/2023

Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de Setembro de 2023.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 07/2023 - Processo nº 1632/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: RVN Distribuidora de Produtos Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 20 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024. Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos Reais). Assinatura: 20/09/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 08/2023 - Processo nº 1632/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Distribuidora Baccareli & Furlan Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 20 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024. Valor: R\$ 9.824,80 (Nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Assinatura: 20/09/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 09/2023 - Processo nº 1632/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: New Materiais Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais descartáveis, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 20 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024. Valor: R\$ 14.948,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 20/09/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 10/2023 - Processo nº 1632/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Pompel Comércio de Descartáveis, Higiene e Limpeza LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 20 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024. Valor: R\$ 36.280,00 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Assinatura: 20/09/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 11/2023 - Processo nº 1632/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Discword Comercial Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais limpeza e gêneros alimentícios, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 20 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024. Valor: R\$ 55.193,90 (Cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos). Assinatura: 20/09/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 12/2023 - Processo nº 1632/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Max Gate Comercial Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 20 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024. Valor: R\$ 11.235,80 (Onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Assinatura: 20/09/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

